

Sr. Prefeito Municipal

PLC 1/2025 - Projeto de Lei Complementar

Autoria: Poder Executivo

Ementa:

Cria quadro de pessoal temporário da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

Nos termos do Art. 52 da Lei Orgânica Municipal, encaminhamos a V. Excelência o Autógrafo da proposição acima epigrafada para fins de sanção e promulgação.

Seguem em anexo arquivos do citado Autógrafo nos formatos "docx" e "pdf".

Atenciosamente,

Conceição do 22 janeiro,
Coité, 2025

José Jailmo Pereira Gomes - Presidente da Câmara